

L E I Nº 3348/88
de 24 de junho de 1988

PUBLICADO NO JORNAL
FOLHA DE SÃO PAULO
Nº 604 24 06 1988

Dá denominação às vias públicas
que especifica.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

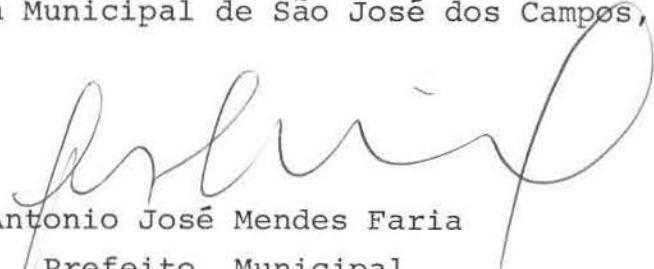
Artigo 1º - As vias públicas aqui referidas
ficam assim denominadas:

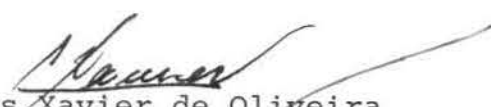
I - Rua 02, Jardim Nova Michigan: CRISANTE
BARBOSA DE MIRANDA;

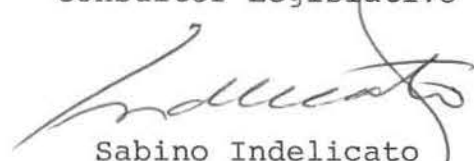
II - Rua A, no Jardim Palmeiras de São José :
ANTÔNIO PEDRO.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

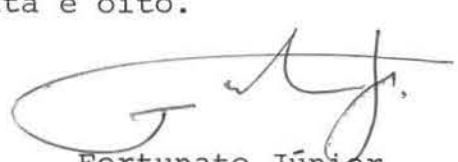
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de junho de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos